UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Agrárias
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br

PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	FLORICULTURA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG						
Código:	ICIAG33810	Período/Série:	8°	Turma:	G		
Carga Horária:					Natureza:		
Teórica:	30	Prática: 15	Total:	45	Obrigatória: (X)	Optativa: ()	
Professor(A):	João Eduardo Ribeiro da Silva				Ano/Semestre:	2026/2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: joao.e.silva@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) O pré-requisito da disciplina é: Melhoramento de plantas, Fitopatologia aplicada, Entomologia aplicada.						

2. EMENTA

Importância sócio-econômica da floricultura. Aspectos fisiológicos da produção das principais espécies de flores envasadas e de corte. Substratos e embalagens. Exigências climáticas e microambiente de cultivo comercial de flores. Nutrição mineral e fertirrigação das principais espécies de flores. Fisiologia e conservação

pós-colheita das principais espécies de flores. Transporte e Comercialização das principais espécies de flores.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de Floricultura justifica-se pela crescente importância econômica, social e ambiental do setor de flores e plantas ornamentais no contexto do agronegócio brasileiro e mundial. A floricultura constitui uma atividade de elevado valor agregado, intensiva em tecnologia, mão de obra qualificada e inovação, representando uma importante alternativa de diversificação produtiva para propriedades rurais de diferentes escalas.

No âmbito da formação do Engenheiro Agrônomo, o estudo da floricultura possibilita a compreensão dos princípios fisiológicos, ambientais e tecnológicos envolvidos na produção de flores de corte, flores envasadas e plantas ornamentais, capacitando o estudante a atuar em diferentes segmentos da cadeia produtiva. Além dos aspectos relacionados ao cultivo, a disciplina aborda temas fundamentais como substratos, fertirrigação, exigências climáticas, manejo do ambiente protegido, pós-colheita, transporte e comercialização, proporcionando uma visão integrada do sistema produtivo.

A disciplina também contribui para o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento da produção, ao manejo fitotécnico e fitossanitário das culturas ornamentais, bem como à avaliação dos fatores que influenciam a qualidade e a longevidade comercial das flores. O conhecimento das principais espécies cultivadas, de suas exigências específicas e dos desafios enfrentados pelo setor permite ao futuro profissional propor soluções técnicas adequadas, sustentáveis e economicamente viáveis.

Além disso, considerando a expansão do mercado de paisagismo, jardinagem, produção de mudas ornamentais e flores de corte, a disciplina amplia as possibilidades de inserção profissional dos estudantes, contribuindo para a formação de profissionais capazes de atuar tanto na produção quanto na assistência técnica, pesquisa, extensão rural e empreendedorismo no segmento da floricultura.

Dessa forma, a disciplina desempenha papel relevante na formação técnica e científica dos estudantes de Agronomia, promovendo a integração de conhecimentos de fisiologia vegetal, produção vegetal, manejo ambiental, nutrição de plantas e comercialização agrícola, essenciais para a atuação profissional em um setor dinâmico e em constante crescimento.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:
Adquirir conhecimentos sobre floricultura, compreendendo os modos de cultivo, produção e comercialização das principais espécies de flores. Reconhecer a importância sócio-econômica da floricultura, bem como aspectos de sua produção e comercialização em nível de Brasil e mundo. Entender a fisiologia pré-colheita, de colheita e pós-colheita das principais espécies de flores. Identificar as principais pragas e doenças das principais espécies de flores de interesse econômico.
Objetivos Específicos:
(*Copiar e colar da ficha da disciplina do PPC em vigência. Elaborar caso não tenha*.)

5. PROGRAMA

5.1. Introdução a floricultura

1.1. Importância sócio-econômica
1.1. Definições e conceitos
1.2. Morfoanatomia e função das flores
1.3. Importância e finalidade da produção de flores
2. Polos de produção de flores no Brasil e no mundo
3. Manejo, produção e comercialização das principais flores
3.1. Crisântemos
3.2. Rosas
3.3. Orquídeas
3.4. Flores tropicais
4. Aspectos fisiológicos da produção de flores
4.1. Crescimento vegetativo
4.2. Desenvolvimento da gema flora.
4.3. Florescimento
4.4. Relações hídricas
4.5. Nutrição mineral
4.6. Fotossíntese
4.7. Fitorreguladores
4.8. Fotoperíodo
4.9. Temperatura
5. Substratos e embalagens
6. Exigências climáticas e microambiente de cultivo comercial de flores
7. Fisiologia e conservação pós-colheita de flores
8. Comercialização, transporte e embalagens de flores

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	Segunda-feira	07:10 – 9:40h	Bloco A - Sala 210
Observações: ** Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.* **Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.* **Nas aulas práticas e/ou visitas técnicas recomenda-se ao discente utilizar calça comprida, calçado fechado e perneiras visando a prevenção de acidentes*			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Segunda-feira	13:30 - 15:30h	Bloco 1A - Sala 402 (Campus Glória)
Terça-feira	8:00 - 10:30h	Bloco 1A - Sala 402 (Campus Glória)
Observações: ** As dúvidas referentes ao conteúdo ministrado sempre poderão ser esclarecidas durante as aulas. Caso haja necessidade, a docente estará disponível nos horários mencionados acima, ou fora desses horários mediante agendamento prévio.*		

6.3) Técnicas de ensino

[X] Expositiva	[X] Seminário	[] Estudo dirigido	[] Debates	[] Desenvolvimento de Pesquisa	[X] Demonstração
[] Oficinas	[X] Realização de experimentos	[X] Dinâmica de grupos	[] Painéis	[X] Exposição dialogada	[X] Outro
Observações: *Todo o conteúdo das aulas será disponibilizado na plataforma Teams. Estarão disponíveis os slides de aula em formato pdf, além de artigos científicos, apostilas, livros digitais e e-books, além de indicação de sites, apps e redes sociais relacioandas com o conteúdo da disciplina.*					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Todo o conteúdo das aulas será disponibilizado na plataforma Teams. Estarão disponíveis os slides de aula em formato pdf, além de artigos científicos, apostilas, livros digitais e e-books, além de indicação de sites, apps e redes sociais relacioandas com o conteúdo da disciplina.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
**Os recursos empregados nas aulas teóricas serão quadro, giz e/ou canetas, lousa branca, recursos audiovisuais (data-show, vídeos,aparelhos de som, etc.).* *Nas aulas práticas de acordo com o tema abordado poderão ser utilizados diversos recursos como: sementes e mudas de plantas ornamentais e flores, vasos, substratos e outros etc.* **poderá ser utilizado o aplicativo Quizz ou similares para jogos interativos com os discentes, cursos on-line oferecidos pelo SENAR e outros, e demais apps ou recursos digitais disponíveis relacionados com o conteudo da disciplina.*

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

[X] Moodle	[] WhatsApp	[] Telegram	[X] Teams	[] Instagram	[] Outro	[] Nenhum
**A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Teams UFU e no Moodle.* **O docente fornecerá a senha em sala de aula para que os alunos matriculados possam ingressar no Teams da disciplina e no Moodle.*						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id[1]	Data[2]	Conteúdo Programático ou Atividade[3]
1	31/08	Apresentação do plano de ensino. Introdução a floricultura. Importância socioeconômica
2	07/09	Atividade Acadêmica - Leitura de material complementar sobre a importância econômica da floricultura
	14/09	Definições e conceito de flores

3	14/09	PRÁTICA: Leitura de artigo “Potenciais da comercialização de produtos brasileiros da floricultura nos mercados doméstico e externo” e resolução de lista de perguntas sobre o artigo em sala de aula- contabilização dos 20,0 pontos de entrega de relatórios de artigos
4	21/09	Morfoanatomia e função das flores – processos fisiológicos, relação com o clima. Importância e finalidade da produção de flores
5	28/09	Polos de produção de flores no Brasil e no mundo. Manejo, produção e comercialização das principais flores: folhagens e flores tropicais
6	05/10	Manejo, produção e comercialização das principais flores: rosas, orquídeas e crisântemos
7	12/10	Atividade acadêmica - leitura de material complementar sobre o mercado de flores no Brasil
8	15/10	Vasos e substratos na produção de flores de vaso. Manejo, produção e comercialização das principais flores: rosas, orquídeas e crisântemos
9	19/10	Aspectos fisiológicos da produção de flores: Fotossíntese, Fitorreguladores, Fotoperíodo, Temperatura. Aspectos fisiológicos da produção de flores: crescimento vegetativo, desenvolvimento da gema flora, florescimento, relações hídricas, nutrição mineral
	19/10	PRÁTICA: Substratos e embalagens: formulação e caracterização
10	26/10	1ª Prova teórica – 30,0 pontos
11	02/11	Atividade acadêmica - resolução de lista de exercícios
12	09/11	PRÁTICA: Visita técnica à floricultura
13	16/11	Pós-colheita, tratamentos, fisiologia pós-colheita, substratos e embalagens para comercialização
	16/11	PRÁTICA: Casa de vegetação: propagação, manejo cultural e microambiente
14	23/11	Exigências climáticas e microambiente de cultivo comercial de flores. Fisiologia e conservação pós-colheita de flores. Comercialização, transporte e embalagens de flores
	23/11	PRÁTICA: Leitura do artigo “Fisiologia pós-colheita de flores de corte” e entrega do questionário relativo ao artigo – contabilização dos 20,0 pontos de entrega de relatórios de artigos
15	30/11	2ª Prova – 30,0 pontos
16	07/12	Seminário – 20,0 pontos
17	14/12	Avaliação de recuperação – 100,0 pontos e vista de prova
18	19/12	Fechamento das notas

[1]Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

[2]Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

[3]Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Avaliação				
Data	**Categoria**	**Forma**	**Local**	**Pontuação**

14/09	Regular	LISTA DE PERGUNTAS SOBRE O ARTIGO	Bloco A - Sala 210	10,0
26/10	Regular	PROVA TEÓRICA 1	Bloco A - Sala 210	30,0
23/11	Regular	LISTA DE PERGUNTAS SOBRE O ARTIGO	Bloco A - Sala 210	10,0
30/11	Regular	PROVA TEÓRICA III	Bloco A - Sala 210	30,0
07/12	Regular	SEMINÁRIO EM SALA DE AULA	Bloco A - Sala 210	20,0
			Soma:	100
14/12	Recuperação	TEÓRICA	Bloco A - Sala 210	100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

A avaliação de rendimento dos discentes ocorrerá por meio de avaliações, envolvendo provas teóricas, além trabalhos práticos conforme descrito no item. Duas destas atividades serão provas teóricas com questões objetivas e/ou discursivas. As questões fechadas deverão ser marcadas no gabarito que estará disponível logo após o cabeçalho da prova. Todas as avaliações ocorrerão de forma presencial e deverão ser resolvidas em sala de aula individualmente por cada discentes, sem direito a consulta.

Para as avaliações e atividades individuais, em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, os discentes envolvidos estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.

- Avaliação fora de época (prova de segunda chamada)
Não haverá avaliação substitutiva. O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pela docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.
Segundo Resolução CONGRAD 46/2022 - Art. 138: O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:
I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964
II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado;
III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

7.3) Avaliação de recuperação

O discente que possuir frequência mínima de 75% no componente curricular, mas não conseguir o rendimento mínimo de 60% para aprovação, terá direito a uma avaliação de recuperação ao final do semestre no valor de 100 pontos que ocorrerá na data prevista no item 7.1, em horário e local a definir com os discentes, abrangendo todo o conteúdo ministrado.
Para realizar a prova, o discente deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina uma solicitação manifestando o desejo e o comprometimento da realização da avaliação de recuperação.
A nota final recuperada do discente será obtida pela seguinte equação:
NFR = (NF + NR)/2
em que: NFR = nota final recuperada; NF = nota final; e NR = nota da recuperação.
Para ser considerado aprovado o discente deverá obter a NFR igual
ou maior a 60 pontos.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão divulgados individualmente a cada discente em sala de aula e/ou na plataforma Microsoft Teams, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de sua realização, exceto em situações excepcionais, previstas no Plano de Ensino, ou em caso fortuito ou de força maior (CONGRAD 46/2022 - Art. 131).

7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas sempre após as atividades, em datas e horários estabelecidos pelo docente, respeitando o estabelecido nas normas gerais de graduação (até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado - CONGRAD 46/2022 - Art. 132).

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[] Lista de presença	[] Entrega de trabalhos	[] Outro
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. FARIA, R. T. Floricultura: as plantas ornamentais como agronegócio. Londrina: Mecenas, 2005.
2. KÄMPF, A. N.; FERMINO, M. A. Substratos para plantas: a base da produção vegetal em recipientes. Porto Alegre: Genesis, 2000
3. LORENZI, H.; SOUZA, H. M. Plantas Ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras.4. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2008. 1088 p.

Complementar

1. FOLEGATTI, M.V. Fertirrigação: flores, frutas e hortaliças. Guaíba: Agropecuária, 2001. 331p.

2. KÄMPF, A. N. Produção comercial de plantas ornamentais. 2.ed. Guaiba: Agrolivros, 2005. 256 p.

3. LOPES, L. C.; BARBOSA, J. G. Propagação de plantas ornamentais. Viçosa: UFV, 2007. 183p.

4. PAIVA, P. D. O.; ALMEIDA, E. F. A. Produção de flores de corte . Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2012.

5. TAKANE, R. J.; YANAGISAWA, S. S.; GÓIS, E. A. Técnicas em substratos para a floricultura. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2013. 148p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Ribeiro da Silva**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 27/10/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7839862** e o código CRC **D051CE7A**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14 SEI nº 7839862